



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO
NORTE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 07/2026

Procedimento:	Dispensa de Licitação Art. 75, inc. II
Unidade Requisitante:	Secretaria Munic. De Planejamento Adm. E Finanças.
Unidade Requisitante integra a Administração:	(X) sim () não
Fundamento Legal:	Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Responsável pela elaboração do DFD: Helen Alves Pereira Autoridade competente: Michel Moreira da Silva	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do consorcio de inovação na gestão pública – CIGA para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Bens e serviços Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Artigo 6º, XIII da Lei 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços disponibilizados pelo Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA revela-se essencial para o regular funcionamento da Administração Pública Municipal, especialmente no que tange à modernização dos processos administrativos, ao fortalecimento da transparência pública e ao aperfeiçoamento da eficiência na gestão tributária. Os sistemas ofertados pelo CIGA atendem de forma direta, específica e integrada às exigências legais, operacionais e normativas impostas aos Municípios, assegurando segurança da informação, padronização dos procedimentos administrativos e integração com órgãos estaduais e federais, elementos indispensáveis à boa governança pública e à conformidade institucional. Diante desse contexto, a contratação dos serviços do CIGA não se configura como mera conveniência administrativa, mas como condição indispensável para o cumprimento das obrigações legais do Município, para o aprimoramento da gestão tributária e para a efetiva garantia da transparência dos atos públicos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da governança municipal e para a prestação de serviços públicos mais eficientes e qualificados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(X) A presente contratação encontra-se expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ponte Alta do Norte, aprovado por meio do Decreto nº 2.639/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

O objeto está classificado no PCA como contratação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação, voltados à manutenção e operacionalização de sistemas informatizados essenciais à gestão administrativa, tributária, de obras públicas e à transparência

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM	serv	12	R\$ 93,80	R\$ 1.125,60
02	Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional CIGA Simples	serv	12	R\$ 218,88	R\$ 2.626,56
03	Gestão de Obras – CIGA Obras	serv	12	R\$ 230,38	R\$ 2.764,56
04	Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina CIGA Diário – DOM/SC	serv	12	R\$ 506,48	R\$ 6.077,46

6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte de Recurso:

2.034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA

14 - 3.93.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO.

1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. PREVISÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO

09/02/2026

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não

() Sim

9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Parecer contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

10. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do Contrato:

Nome: Carla Fabiane Neis

Gestor do Contrato:

Nome: João Ubirajara da Silva

Helen Alves Pereira